



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 49/2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, propôs o Projeto de Lei nº 49/2020, que tem por objetivo atualizar os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Pato Branco.

O projeto em questão, de autoria da Mesa Diretora dessa Casa de Leis, visa a atualização dos subsídios aos Vereadores do Poder Legislativo Municipal, nos termos do artigo 37, incisos X e XI da Constituição Federal, na ordem de 3,92%, de acordo com a variação do INPC, acumulada no período anual compreendido de março de 2019 a fevereiro de 2020.

A revisão geral anual, por se tratar de reposição da inflação, sem que haja qualquer aumento real da remuneração, não configura nenhuma das proibições previstas no inciso I do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020, quais sejam: vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração.

A possibilidade da concessão se dar de forma retroativa fundamenta-se no fato de que, como já bem demonstrado, a revisão anual é direito que possui proteção constitucional e que nunca sofreu vedação por parte da Lei Complementar nº 173/2020.

Uma vez que a revisão geral anual diz respeito à direito adquirido do servidor público, decorrente, inclusive, de "ato jurídico perfeito" previsto expressamente no art. 37, X, da Constituição Federal, nos casos em que sua concessão não tenha sido efetuada por conta da Lei Complementar nº 173/2020, é possível que se proceda de forma retroativa.

A proposição está plenamente fundamentada e sendo de interesse público, após a análise optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 09 de dezembro de 2020.

Carlinho Antonio Polazzo (DEM)
Presidente

José Gilson Feitosa da Silva (PT)
Membro

Vilmar Maccari (PODEMOS)
Membro - Relator



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1540

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadormaccari@patobranco.pr.leg.br

